



## **REGULAMENTO DA IV MOSTRA ESTADUAL DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO E VI SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS DO PACTO PELA EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO**

A Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), Superintendência Técnica da Rede Escolar (SUTER), Coordenação Geral de Programas e Projetos da Rede (CGPP) e Núcleo de Gestão por Resultados na Educação da Secretaria de Planejamento e Gestão (NGR-SEE/Seplag), torna público para conhecimento dos interessados o Edital da IV Mostra Estadual de Boas Práticas em Gestão Escolar das Escolas Públicas Estaduais de Pernambuco e do VI Seminário de Boas Práticas do Pacto pela Educação, destinado às escolas estaduais de Pernambuco.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1A IV Mostra Estadual de Boas Práticas em Gestão Escolar das Escolas Públicas de Pernambuco e o VI Seminário de Boas Práticas do Pacto pela Educação de Pernambuco têm por objetivo geral contribuir para a garantia de uma educação pública de qualidade, por meio do fomento à cultura da autoavaliação e da intervenção nos processos de gestão, integrando os gestores de escola e a equipe técnica das Gerências Regionais de modo a proporcionar a troca de experiências exitosas sobre Gestão Educacional.

### **2. DA INSCRIÇÃO ELETRÔNICA DOS PROJETOS**

2.1 Os projetos deverão ser inscritos pelo diretor da escola no site da Secretaria de Educação, no portal [www1.educacao.pe.gov.br/SIPE](http://www1.educacao.pe.gov.br/SIPE). Cada escola deverá fazer apenas 01 (uma) inscrição, indicando nela os dados dos 02 (dois) participantes, sendo um necessariamente o gestor da escola e o outro, preferencialmente, o autor do projeto. O projeto deverá ser enviado no momento da inscrição.



2.2 Cada escola poderá inscrever seu projeto em apenas uma das 04 (quatro) dimensões: A) Gestão pedagógica: análise de resultados educacionais do Pacto pela Educação (PPE); B) Gestão pedagógica: planejamento de ações pedagógicas; C) Gestão participativa: processos coletivos de decisões e ações; D) Gestão de infraestrutura: administração de serviços e recursos. (Anexo I);

2.3 Os interessados deverão enviar o projeto seguindo rigorosamente as instruções que constarão no momento da inscrição, contemplando os seguintes itens: Título, Introdução, Objetivos e Público-Alvo, Metodologia e Recursos, Resultados e Conclusões. Todos os inscritos concordam automaticamente com o termo de cessão de direitos autorais (Anexo II).

2.4 Deverão ser inscritas somente ações concluídas ou em andamento, mas que já tenham apresentado resultados.

2.5 No portal da Mostra Estadual de Boas Práticas em Gestão Escolar das Escolas Públicas de Pernambuco e do Seminário de Boas Práticas do Pacto pela Educação de Pernambuco estão disponíveis os seguintes arquivos: edital, modelo de apresentação oral, modelo de banner e folder de divulgação do evento. Após o evento constarão os anais dos projetos classificados.

### **3. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

3.1 A avaliação dos projetos passará por duas etapas:

3.1.1. Cada Gerência Regional terá uma Comissão Avaliadora Local, composta por 06 (seis) avaliadores. Será classificado apenas 01 (um) projeto de cada dimensão, de acordo com a pontuação obtida, totalizando o máximo de 04 (quatro) projetos por Gerência Regional. Somente após o período de avaliação das Gerências Regionais, os responsáveis pelos projetos classificados serão informados se irão participar do evento;



3.1.2. Após o período de seleção das 16 (dezesesseis) Gerências Regionais, a Comissão Avaliadora Central, composta por membros indicados pela CGPP (Coordenação Geral de Programas e Projetos da Rede) e pelo NGR-SEE (Núcleo de Gestão por Resultados na Educação), selecionará os 03 (três) melhores projetos por dimensão para a apresentação oral. Os demais projetos selecionados pelas Comissões Locais irão participar da exposição em banner. A classificação para a apresentação oral será de acordo com a pontuação obtida na avaliação realizada pela Comissão Avaliadora Central.

3.2A avaliação considerará os 05 (cinco) itens que foram preenchidos no momento da inscrição, a saber: introdução, objetivo e público-alvo, metodologia e recursos, resultados e conclusão.

3.3Os indicadores de desempenho que pontuam a avaliação dos projetos constam no anexo III deste edital.

**3.4Os projetos que não tiverem relação com a dimensão a que estiverem submetidos serão desclassificados.**

3.5Os projetos selecionados para as apresentações orais serão previamente classificados de acordo com a pontuação obtida na fase de avaliação e, no dia do evento, será divulgada a classificação do 1º, 2º e 3º lugares por dimensão.

3.6 Ocorrendo empate em qualquer das etapas avaliativas, será adotado como critério de desempate a escola que obteve a maior evolução percentual no último IDEPE em comparação com o IDEPE anterior.

#### **4. DO DIA DO EVENTO**

4.1 O evento ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2018, no horário de 08h às 17h, na Área de Convivência da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, e terá como público-



alvo as escolas selecionadas integrantes de todas as Gerências Regionais de Educação do Estado de Pernambuco.

4.2 Apresentação oral: Acontecerá no horário da manhã, logo após a Plenária. Cada projeto selecionado terá até 10 (dez) minutos para apresentação. O responsável deverá, no dia do evento, levar um pen drive contendo apenas a apresentação em Power Point, de acordo com o modelo padrão disponível no site do evento.

4.3 Banner: Os banners serão expostos no turno da tarde por 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para a apreciação de todos os participantes do seminário. A formatação do banner deve seguir o modelo disponibilizado no site do seminário (80 cm de largura por 120 cm de altura). O diretor ou o autor deverá permanecer ao lado do banner durante toda a exposição. Caberá à escola a montagem do banner, seguindo orientação da equipe que estará de suporte. A escola deverá providenciar a impressão do seu banner e o cavalete de apoio/porta banner.

4.4 Os projetos mais bem avaliados em cada dimensão irão receber uma menção honrosa ao final do Seminário.

4.5 Será fornecido coffee break e almoço aos participantes no dia do evento.

## 5 DO CALENDÁRIO

- Inscrição de projetos: 03/10 a 23/10/2018
- Avaliação da Comissão Local das Gerências Regionais: 24/10 a 08/11/2018
- Divulgação do Resultado da Seleção das GREs: 09/11/2018
- Avaliação da Comissão Central do Evento: 12/11 a 22/11/2018
- Divulgação do Resultado para Apresentação Oral ou Banner: 23/11/2018
- Realização do Evento: 04/12/2018



## 6 DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

---

<b>8h às 8h30</b>	Credenciamento/café da manhã
<b>8h30 às 9h</b>	Cultural de boas vindas
<b>9h às 9h30min</b>	Abertura (Plenária)
<b>9h30min às 12h</b>	Apresentações orais
<b>12h às 13h</b>	Almoço
<b>13h às 14h30min</b>	Exposição Banner
<b>14h30min às 15h30min</b>	Premiação
<b>15h30min às 16h30min</b>	Cultural de encerramento/Entrega de Certificado

---



## **ANEXO I - DIMENSÕES**

### **1ª Dimensão - Gestão pedagógica: análise de resultados educacionais do Pacto Pela Educação (PPE)**

Abrange processos e práticas de gestão para a melhoria dos resultados de desempenho da escola – rendimento, frequência e proficiência dos estudantes.

Destacam-se como boas práticas: ações que atuam sobre o rendimento, frequência e proficiência dos estudantes, processos e práticas, como o monitoramento dos estudantes abaixo da média, estudantes prioritários e dos descritores críticos, assim como as atividades de recuperação paralela, reforço e dependência, entre outras.

Os projetos que abordem temas relacionados a resultados de avaliações externas como IDEB, IDEPE, Prova Brasil, SAEPE e taxas de rendimento, incluem-se nesta dimensão.

### **2ª Dimensão – Gestão pedagógica: planejamento de ações pedagógicas**

Abrange processos e práticas de gestão do trabalho pedagógico, orientados diretamente para assegurar o sucesso da aprendizagem dos estudantes, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola.

Destacam-se como boas práticas: a atualização periódica da proposta curricular; o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes; o desenvolvimento da inovação pedagógica e de políticas de inclusão com equidade; o planejamento da prática pedagógica; e a organização do espaço e tempo escolares, com suas rotinas e estratégias de acompanhamento.



### **3ª Dimensão – Gestão participativa: processos coletivos de decisões e ações**

Abrange processos e práticas que respondem ao princípio da gestão democrática do ensino público e o envolvimento e compromisso das pessoas (estudantes, profissionais e pais) com o projeto pedagógico da escola.

São destacados como boas práticas: a participação dos estudantes; a participação dos pais; participação de toda equipe escolar e o clima organizacional; o desenvolvimento profissional contínuo e a prática de avaliação de desempenho; a atuação de colegiado e a integração da escola com a comunidade/sociedade.

### **4ª Dimensão – Gestão de Infraestrutura: administração de serviços e recursos**

Abrange processos e práticas eficientes e eficazes de gestão dos serviços de apoio, recursos físicos e financeiros que envolvem toda a infraestrutura necessária para o desenvolvimento da atividade fim.

Destacam-se como boas práticas: a organização dos registros escolares; a utilização adequada das instalações e equipamentos; a preservação do patrimônio escolar; a interação escola/comunidade e a captação e aplicação de recursos didáticos e financeiros.



## **ANEXO II**

### **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

AUTORIZO, desde já, sem ônus ou restrições de qualquer natureza, a publicação, reprodução e edição do conteúdo dos materiais enviados ao Seminário de Boas Práticas do Pacto pela Educação, pela Secretaria de Planejamento, pela Secretaria de Educação ou por terceiros, contanto que seja dado crédito pela criação original. Autorizo também eventuais correções ortográficas que sejam realizadas em meu projeto. Autorizo ainda o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em referência à realização do Seminário, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno do Governo do Estado de Pernambuco, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha obra autoral, minha imagem ou a qualquer outro.





## ANEXO III

### AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESEMPENHO

Itens	Elementos	INDICADORES DE DESEMPENHO DA GESTÃO			
		A (3)	B (2)	C (1)	D (0)
1. Objetivo e Público-alvo	1.1. Adequação entre o objetivo e o eixo temático.				
	1.2. Adequação entre objetivo(s) e público-alvo.				
	1.3. Clareza na exposição do objetivo.				
	1.4. Pertinência do objetivo em relação à dimensão escolhida				
2. Introdução	2.1. Adequação entre a Boa Prática e o eixo temático.				
	2.2. Clareza na exposição da Boa Prática.				
	2.3. Adequação entre a Boa Prática e o objetivo.				
	2.4. Pertinência da Boa Prática em relação à dimensão escolhida				
3. Metodologia e Recursos	3.1. Adequação entre a metodologia e a Boa Prática.				
	3.2. Clareza na exposição da metodologia.				
	3.3. Possibilidade de utilizar a metodologia em outras escolas				
	3.4. Facilidade para obter e utilizar os recursos				
	3.5. Participação da comunidade escolar na execução do projeto				
4. Resultados	4.1. Capacidade da Boa Prática em gerar os resultados esperados				
	4.2. Abrangência dos resultados da Boa Prática.				
	4.3. Clareza na exposição dos resultados.				
5. Conclusões	5.1. Clareza na exposição das conclusões.				
	5.2. Capacidade de avaliação sobre as dificuldades da Boa Prática.				
	5.3. Potencialidade de manter a Boa Prática				
	5.4. Potencialidade de expandir a Boa Prática				

<b>Desclassificação do trabalho</b>	<b>Desclassificar o trabalho por não estar relacionado com a dimensão na qual está inscrito.</b>
-------------------------------------	--

#### Indicadores de Desempenho:

"A" - Desempenho Ótimo = 3 pontos

"B" - Desempenho Bom = 2 pontos

"C" - Desempenho Regular = 1 ponto

"D" - Desempenho Fraco = zero



IV Mostra Estadual de Boas Práticas  
em Gestão Escolar das Escolas  
Públicas Estaduais de Pernambuco

VI Seminário de Boas Práticas  
do Pacto pela Educação  
de Pernambuco